



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 321 /2021

INSTITUI O CONCURSO DE
DECORAÇÃO NATALINA DO
MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE INDICAÇÃO:

Art. 1º - Fica instituído o Concurso de Decoração Natalina no Município de Maracanaú.

Art. 2º - O Concurso tem como objetivo:

- I - Reviver as tradições do Natal, difundindo o espírito de fraternidade, respeito e amor ao próximo;
- II – Estimular o envolvimento e a participação da comunidade;
- III – Apoiar manifestações da cultura popular;
- IV – Tornar a cidade mais bela para as festividades natalinas.

Art. 3º - O concurso será realizado anualmente pela Prefeitura Municipal, nos meses de novembro e dezembro, obedecido o seguinte calendário:

- I – de 09 de novembro a 14 de dezembro, período de inscrição;
- II – no último domingo antes do Natal, julgamento, divulgação dos vencedores e realização da premiação.

Art. 4º- A Fundação de Cultura de Maracanaú – FUNCULT e ou a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO fará a elaboração do regulamento deste concurso que estabelece os critérios de inscrição, julgamento e premiação.

Art. 5º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a premiar de forma pecuniária os vencedores.



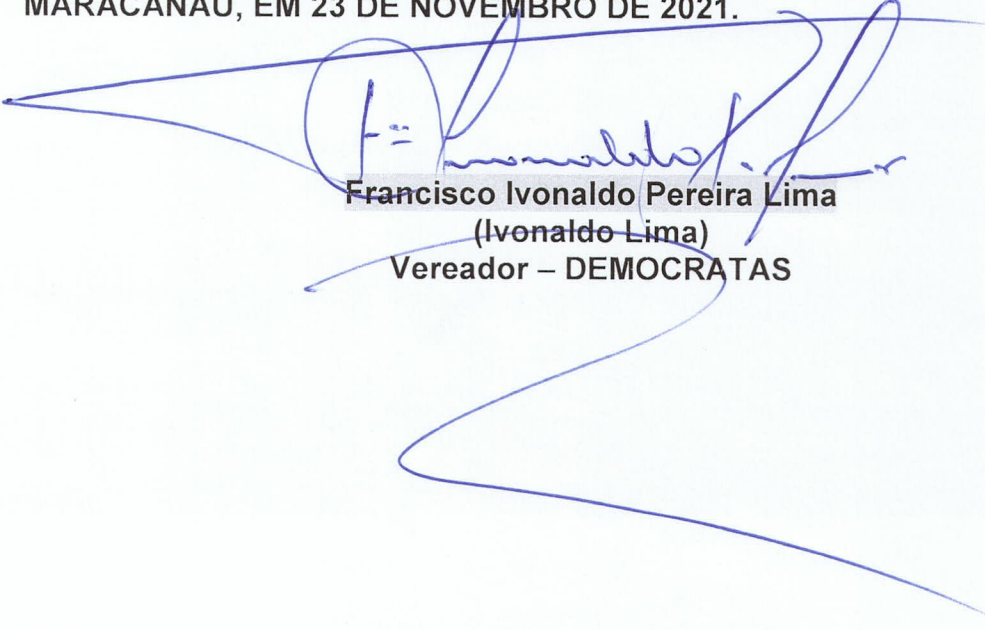
ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**


Francisco Ivonaldo Pereira Lima
(Ivonaldo Lima)
Vereador – DEMOCRATAS

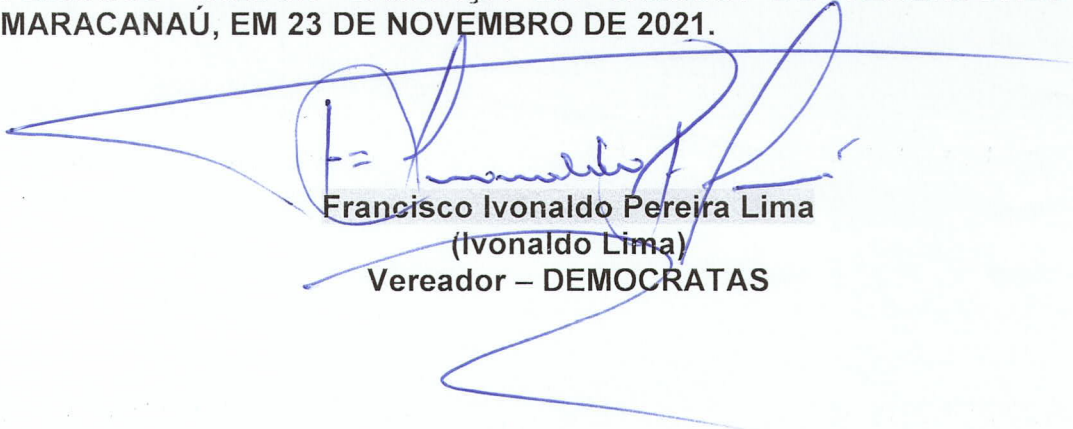


ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Justificativa

Esse concurso é importante para a cidade sob vários aspectos. Primeiro resgatar o espírito natalino, que reúne as famílias. Depois, o objetivo é estimular a produção cultural, iluminação decorativa e decorações criativas de vitrines e fachadas, em empresas, comércios e residências. Com isso, a cidade fica ainda mais bonita para os Maracanaenses e para os turistas que visitam o estado do CEARÁ neste período. Colocando assim MARACANAÚ na rota turística em mais um seguimento da nossa cultura popular.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021.



Francisco Ivonaldo Pereira Lima
(Ivonaldo Lima)
Vereador – DEMOCRATAS